



EDITAL N.º 006/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AUTENTICAÇÃO** dos documentos para a entrega da Análise Curricular do Processo Seletivo para Convocação de Professores em Caráter Temporário para o ano de 2019 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1. Em obediência à determinação judicial, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0805679-45.2018.8.12.0021, comunica a todos os candidatos os métodos para autenticação dos documentos comprobatórios de titulação que serão entregues para a Análise Curricular.

1.2. A equipe de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS realizará a autenticação na **Escola Municipal Filinto Müller** - localizada na Avenida Eloy Chaves, nº 2755 - Bairro Paranapungá - Três Lagoas/MS, **no dia 12 de janeiro de 2019 das 8 às 16 horas.**

1.2.1. A relação dos servidores designados para autenticação consta no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

1.2.2. A autenticação deverá ser feita com o carimbo, constando, obrigatoriamente, a data, o nome do servidor e sua assinatura.

1.2.3. O servidor designado para realizar autenticação, que no uso de suas atribuições, atestar documentos falsos, sofrerá as sanções previstas na Lei.

1.3. Os candidatos inscritos deferidos pelo Edital nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, deverão **apresentar cópias dos documentos comprobatórios de titulação acompanhadas dos respectivos originais para verificação**, conforme Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que dispensa a exigência de autenticação de documentos em cartório para os candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos realizados.

1.3.1. A autenticação valerá apenas para este Processo Seletivo.

1.4. Após autenticação dos documentos, o candidato deverá **obrigatoriamente**, acondicioná-los em ENVELOPE, que será lacrado pelo servidor que autenticou.

1.4.1. Após Lacre do envelope o mesmo não poderá ser aberto.

1.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação se todos os documentos para análise foram inclusos dentro do envelope, não ficando a cargo do servidor.

1.4.3. Na entrega do envelope para a FAPEC a mesma consultará o lacre contendo a assinatura do servidor que autenticou, caso o lacre esteja violado a FAPEC não receberá o envelope, ficando o candidato sem pontuação para a Análise Curricular.

1.5. O candidato deverá estar em posse das cópias e do envelope para guarda dos documentos.

1.5.1. A Prefeitura Municipal de Três Lagoas não disponibilizará envelope e nem fará cópias reprográficas dos documentos, ficando na responsabilidade do candidato.

1.6. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a autenticação.

1.7. Caso seja verificado a qualquer tempo, falsificação em documento, o candidato se convocado responderá processo administrativo e criminal.

1.8. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos e deverão ser armazenados no envelope com os demais documentos.

1.8.1. Certificados cuja assinatura seja virtual e não conste o código de autenticação, não será autenticado e nem consultado pela instituição, não sendo considerada sua pontuação.

1.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com **firma** reconhecida em cartório.



1.9.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.

1.9.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da autenticação, bem como o LACRE dos títulos no envelope, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.10. Os candidatos farão entrega dos envelopes lacrados na data/horário das Provas Escritas (Objetivas), (13/01/2019) com identificação externa (conforme exemplo abaixo), para análise e parecer:

DESTINATÁRIO: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ANO DE 2019 DE TRÊS LAGOAS/MS NOME DO CANDIDATO: CARGO PRETENDIDO: ANÁLISE CURRICULAR
--

1.11. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do envelope entregue, com a assinatura da pessoa designada pela Presidência da Comissão de Títulos.

1.12. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.13. Não haverá 2ª (segunda) chamada para entrega da Análise Curricular.

Três Lagoas/MS, 08 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas



ANEXO ÚNICO AO EDITAL 006/2019 – CONVOCAÇÃO PARA AUTENTICAÇÃO

1. Relação de servidores selecionados para realizar autenticação:

NOME DO SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Adriana Garcia da Costa	23518
Agnaldo Oliveira de Jesus	23484
Alessandro Dias Ferreira	22627
Angelita de Campos da Costa	22445
Clecius Abrahão Athaíde	16894
Fabrcio dos Santos Silva	21687
Fávia Priscila Ferreira da Silva	22120
Giuliano Savio Queiróz Dias	22749
Glauciani Turibio Garcia	23363
Ivy Carla de Paula	22553
Jhonathan Sgarbi Quele de Lima	23480
José Pablo Quevedo Apolinário	23251
Kelly Carla Ferreira Abonizio da Silva	23171
Lucimeire Bononi	2704
Maiume Laura Moreira dos Santos	23360
Morilo Corcioli	15399
Nyaganah Yamashiro Marquetti	22631
Odenis Gomes Biato Prado	7627
Pablo Sandu	22729
Rosires Magalhães da Silva	20611
Silvia Regina Mendonça	21869
Vania Santos Souza Queiroz	22557
Vanuzza Cicera dos Santos	23481
Wesley Alves Donato	23244
Wilson Rodrigues Garcia Junior	23245